ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS - PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

INDICAÇÃO N° 002

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a reforma das quadras esportivas, sito à Av. Ten. Armindo Leal Gonçalves, sendo que a primeira seja implantada grama sintética e a segunda quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

A reforma das quadras é de extrema importância, pois as mesmas se encontram em condições perigosas, trazendo então riscos à população.

O objetivo da reforma e trazer lazer e incentivar a prática de esportes para a população, trazendo então ocupação aos jovens e mais segurança ao local.

Insta salientar que a prática do esporte e ao lazer e assegurado na Constituição Federal em seu artigo 6° e em Lei Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 59.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de fevereiro de 2013.

Lido no Expediente
Em 28/02/2013

ARMANDO ROSA PENÉLIS
(ARMANDINHO PENÉLIS)
VEREADOR

Protocolo: CMBR-2013/00176
Data da Entrada: 18/02/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELES
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Centro – CEP.: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com